

**PARECER Nº 1211/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2010.**

De autoria do n. Vereador Goulart, a presente proposição denomina “EMEF Vila Santa Maria – Profa Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli” a escola municipal de Ensino Fundamental, situada à Rua Magdalena Roschel Gottsfritz, no 331, Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequação do PL aos dados técnicos apresentados pelo Executivo. (fls. 67)

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que ela é meritória considerando a justa homenagem que presta a educadora e professora. A profa Geny lecionou em diversas escolas contribuindo de maneira positiva na vida de crianças, jovens e profissionais da educação. Teve seus méritos reconhecidos pelos pares, pela comunidade e pelo Conselho de Escola e uma homenagem manifesta em depoimentos de alunos e professores, assim como, um documento subscrito por 951 membros da comunidade. É , portanto, uma indicação honrosa para a denominação deste equipamento público de ensino.

Portanto, favorável é nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/09/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB